

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

### **REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2015**

**Da Sra. Rosangela Gomes**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 1.637/2007 e apensados.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.637/2007 e apensados, que “dispõe sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação e a promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional”, com a participação de representantes das seguintes entidades:

- 1) Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa;
- 2) Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação - ABIA;
- 3) Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de bebidas Não Alcoólicas - ABIR;
- 4) Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT;
- 5) Instituto de Puericultura e Pediatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro - IPPMG/UFRJ;

- 6) Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP;
- 7) Instituto Alana.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 1.637/2007 e seus apensos tratam de um tema da mais alta relevância para a saúde coletiva, que é a alimentação adequada e as formas de sua promoção. Essas propostas foram submetidas a minha Relatoria.

Todavia, tendo em vista a importância dos temas tratados, para toda a sociedade, que experimenta uma epidemia de obesidade, considero ser de bom alvitre um aprofundamento dos debates a respeito da matéria. A participação de especialistas no assunto pode trazer ao conhecimento desta Casa Legislativa diversos aspectos e requisitos que poderiam não ser considerados quando da avaliação de mérito das proposições.

A realização de uma Audiência Pública destinada a discutir de forma mais profunda todas as nuances das sugestões oferecidas à apreciação do Parlamento pode ser uma excelente oportunidade para a construção de um consenso sobre o tema em tela, ocasião na qual serão colhidos subsídios para a elaboração de um Parecer consentâneo com o interesse público.

Por isso, solicito o apoio de meus pares no sentido da aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2015.

**Deputada ROSANGELA GOMES**